DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 69/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

"ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DA JORNADA SEMANAL DE SERVIDOR."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) servidor(a) público(a) municipal, senhor(a) **ANDREZA APARECIDA CAMOSTIM, CTPS** 089964 **Série** 00168/SP, portador(a) do **RG** 21.832.866-7, lotado(a) no **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, deverá** à partir do dia **03/03/2024**, **cumprir** a jornada semanal de 40 (quarenta) horas, no regime de **ESCALA 12/36.**

Parágrafo único: O não comparecimento no horário determinado ou o não cumprimento da jornada semanal no horário especificado, importará em anotação de falta ao serviço e instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Torrinha, 28 de fevereiro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 70/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica, e dá outras providências. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JULIANE RAMPAZO,** portadora da **C.T.P.S. nº. 98926** Série **00358-SP, RG nº 58.512.132-1 e CPF nº 481.255.528-04,** contratada através do **Concurso Público** nº. 001/2020, no cargo de ATENDENTE.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 29 de fevereiro de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra

RECEBI EM:
29/02/2024

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Compras e Licitações
Extrato de Aditivo

Ata de Registro n° 85/2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 18/2023
Detentora da Ata: **DAROZ & CASTELANI COMERCIO DE GÁS LTDA ME**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL DE 500ML, COM GÁS E SEM GÁS, ÁGUA MINERAL POTÁVEL 200ML COPO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Aditivo nº 01/2023 – Prorrogação de Prazo de Validade
Data de Assinatura: 22/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 14/2024
PROCESSO Nº 26/2024
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S (ARTIGO 18-A DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 C.C. ART. 966 DO CC), INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORIA EM TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: CATIA RAMOS DOS SANTOS
ASSINATURA: 26/02/2024